



**ESTADO DO CEARÁ-
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

LEI Nº 1654/2006

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.595/2005, na forma que indica e dá outras providências.

FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ, Prefeito Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro VI, do anexo I, da lei municipal nº 1.595/2005, passará a vigorar com a seguinte e nova composição de cargos comissionados criados e redefinidos no ANEXO I, desta lei.

Parágrafo único: Ficam extintos todos os cargos anteriores constantes do antigo anexo I, Quadro VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS COMISSIONADOS.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei 1.561/2003 e suas ulteriores modificações, que não se confrontarem com as disposições aqui expressas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha –Ce, aos 07 de março de 2006.



Francisco Rommel Feijó de Sá
Prefeito Municipal

Publicada em 07/03/2006
Câmara Municipal de Barbalha



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

QUADRO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CARGOS COMISSIONADOS

| ITEM | CARGO | CÓDIGO | QUANTI. |
|--------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| 1 | SECRETARIO | | 01 |
| 2 | ASSESSOR TECNICO ESPECIAL | DNS1 | 01 |
| 3 | COORDENADOR DE NUCLEO II | DNS3 | 04 |
| 4 | SUPERVISOR DE NUCLEO I | DAS1 | 05 |
| 5 | SECRETARIO DO TITULAR | DAS5 | 01 |
| 6 | ASSISTENTE TÉCNICO I | DAS2 | 02 |
| 6 | ASSISTENTE TÉCNICO III | DAS4 | 20 |
| TOTAL | | | 34 |